



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)

Fundada em 17 de novembro de 1984 CNPJ 28.636.504/0001-11
Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF
cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

Ofício Circular nº 019/2018

Brasília, 21 de março de 2018.

Ref.: 3ª Chamada de Inscrição para Torneio Sul-Americano Interclubes de Futsal 2018

Prezadas Associações,

Em continuidade da organização da participação das entidades brasileiras na 7ª Edição do Torneio Sul-Americano Interclubes de Futsal de Surdos, a ser realizada no período de 01 a 12 de novembro de 2018, em Belo Horizonte/MG, informamos a confirmação das equipes abaixo após o recebimento dos termos de compromissos dentro do prazo estipulado, que foi até 15/03/2018:

CATEGORIA FEMININA			
Entidade	Sigla	UF	Dt. Recebimento do Termo de Compromisso
Associação dos Surdos de Brasília	ASB	DF	06/02/2018
Associação de Surdos de Goiânia	ASG	GO	31/01/2018
Associação dos Surdos de Minas Gerais	ASMG	MG	15/03/2018
CATEGORIA MASCULINA			
Associação dos Surdos de Brasília	ASB	DF	06/02/2018
Sociedade dos Surdos do Rio Grande do Sul	SSRS	RS	14/02/2018
Associação dos Surdos de Juiz de Fora	ASJF	MG	14/02/2018

Informamos que a Associação dos Surdos de São José dos Pinhais (ASSJP/PR), na categoria feminina, desistiu sua participação no referido evento. Então desta forma, conforme divulgado o Ofício Circular nº 01/2018, datado em 15/01/2018, está aberta a terceira chamada de inscrição para as associações abaixo informadas, as quais têm o prazo até **15/04/2018** para confirmar a sua participação no referido evento, devendo realizar o mesmo procedimento informado na chamada anterior.

Entidade	Sigla	UF	Categoria
Associação dos Surdos de Balneário Camboriú	ASBAC	SC	Feminina

Lembrando, ainda, que a terceira vaga da categoria masculina e a quarta vaga da categoria feminina são cedidas para o estado de Minas Gerais, por ser sede da competição, conforme Ofício nº 505/2018 da FMDS, datado em 08/02/2018.

Todas as Associações/Clubes deverão confirmar sua participação por meio de e-mail, encaminhado pela sua Federação, no prazo estipulado pela CBDS, caso não respondam será automaticamente dada a vaga para outra equipe que está na fila de espera. A CBDS apenas confirmará para a CONSUDES as equipes participantes, de ambas as categorias, quando receber os termos assinados pelas Entidades (até data estipulada). Em caso de desistência de alguma equipe após a confirmação, será cobrada multa para repassar à CONSUDES, conforme sua normativa.

Caso as equipes da 3ª chamada não confirmem a participação, o prazo para as equipes remanescentes atenderem a 4ª e última chamada, será até **15/05/2018**.

Caso as equipes confirmadas acima desistam a participação, iremos comunicar imediatamente a qualquer momento às próximas equipes na lista de espera para assumirem as vagas, se ainda tiverem interesse.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

Ressaltamos que a audiometria do modelo CBDS (nacional) não tem validade para competições internacionais, portanto, deverá ser solicitado por e-mail à CBDS para emitir formulário de cada surdoatleta “novato”, no modelo do ICSD. As novas audiometrias preenchidas deverão ser enviadas até 01/08/2018, após essa data será cobrada, pelo ICSD, multa de **USD 40** e, caso não seja entregue até um mês antes do evento será cobrada multa **USD 100**, por cada audiometria enviada fora do prazo. A CBDS repassa essas multas para as entidades filiadas, que deverão cobrar de seus respectivos surdoatletas que atrasaram o envio da audiometria.

Ressaltamos que a CBDS só aceita comunicação formal por meio dos e-mails institucionais “@cbds.org.br”, portanto, as Associações/Clubes devem procurar suas Federações para providências.

Mais informações sobre o evento Interclubes de Futsal se encontram no site: www.icfutsalsordos.wordpress.com

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição por e-mail: cbds@cbds.org.br

Atenciosamente,


Anderson Marcondes Santana Jr.
Diretor de Esportes